MENSAGEM N.º 270, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Com a manifestação mais cordial do meu apreço, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à acurada deliberação de seus dignos Pares o incluso Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, por anulação, ao Orçamento Vigente.

2. Conforme se verifica no processo nº 07560/2019, cuja cópia segue anexa à esta mensagem, a alteração da Emenda nº 33/2019 de autoria do vereador Valdir Porto, implicará em reprogramação orçamentária, sendo necessário o encaminhamento deste Projeto de Lei para apreciação desta Egrégia Casa.

3. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à Vossa Excelência e aos seus pares o incluso projeto de lei, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação, nos termos da Lei Orgânica do Município de do Regimento Interno Cameral.

4. Reiterando a Vossa Excelência e aos demais ilustres parlamentares os meus protestos de estima e consideração, subscrevo-me.

Unaí, 27 de junho de 2019; 75º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA
Carlinhos do Demóstenes
Presidente da Câmara Municipal de Unaí(MG)
Nesta